

**DECRETO Nº 6.231, DE 5 DE JULHO DE 2023.**

“Homologa Resolução nº 236, de 15 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução nº 236, de 15 de junho de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 236, de 15 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve APROVAR o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto referente à Emenda Parlamentar nº 31340005 - GND 3 de repasse financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Parágrafo único.** A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de julho de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.



## **RESOLUÇÃO Nº 236 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Octagésima Primeira reunião ordinária, realizada em caráter extraordinário, no dia 15 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

**CONSIDERANDO** a necessidade de expedir resolução quanto ao Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto referente à Emenda Parlamentar nº31340005 - GND 3 de repasse financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) proposta pelo Deputado Federal Fausto Pinato.

**RESOLVE:** Conforme deliberado pela plenária APROVAR o **Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto referente à Emenda Parlamentar nº31340005 - GND 3 de repasse financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

---

*Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva*  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

